



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

UFV
Nº 014167/16
1431

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 004/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, Minas Gerais, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, doravante denominada, simplesmente, **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Prof^a. Nilda de Fátima Ferreira Soares, e, de outro lado, a empresa **TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME**, com sede à Rua Dr. Emerick, nº 94, Bairro Santo Antônio, CEP: 36570-000, Viçosa-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.722.522/0001-58, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 014167/2016 – Pregão Eletrônico n.º 347/2016** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 004/2017**, celebrado em 23 de Janeiro de 2017, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e acréscimo de quantitativo ao **Contrato nº 004/2017**, conforme autorização do Reitor em Exercício às fls. 138 do Processo Licitatório nº **014167/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato aditado terá sua execução prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Janeiro de 2019, com termo final em 30 de Janeiro de 2020.



UFV
Nº 014162/16
144 / 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$14.824,71 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do Contrato passa a ser de R\$ 74.123,56 (setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam garantidas à conta do Programa de Trabalho nº 138419, com Elemento de Despesa nº 339039, Fonte nº 8100000000, emitido dia 16 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas por este instrumento.


Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 30 de 01 de 20 19.



João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício

UFV
Nº 014167/16
145 1 0


UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA


TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

C:\Jurídica\Termo Aditivo Contato\ 2019\ TA02 UFV x TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME (Proc. 014167-2016)

